



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 95/PROAP/REITORIA, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	24/2018
PROCESSO Nº	23255.008256/2018-14
CONTRATADA:	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA (01.017.250/0001-05)
OBJETO:	Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos.
DATA DE ASSINATURA	10/10/2018
VIGÊNCIA	de 11/10/2018 até 11/10/2019

1) GESTOR TITULAR: **Josiele Brilhante Silva**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1892699

RAMAL: (85) 3401.2357

EMAIL: josiele@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

2) GESTOR SUBSTITUTO: **Ricardo Castelo Branco Andrade e Silva**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3000860

RAMAL: (85) 3401.2300

EMAIL: ricardo.castelo@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

3) FISCAL TITULAR: **Francisco Alberto da Silva Oliveira**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2105529

RAMAL: (85) 3401.2301

EMAIL: alberto.silva@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

4) FISCAL SUBSTITUTO: **Heidyani Leão de Souza**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2281502**

RAMAL: **(85) 3401.2389**

EMAIL: heidyani.leao@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 26/06/2019, às 21:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0797231** e o código CRC **61802781**.